

PORTARIA N° 310.23, de 12 de julho de 2023.

*DESIGNA servidores para atuar
como FISCAIS DO CONVÊNIO FPE
n° 960/2022.*

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, Sra. Loeci Terezinha Gomes da Silva, Fiscal Ambiental, como titular, e Sra. Marcia Salete Schverts Bicigo, Agente Administrativo, como suplente, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do termo de convênio FPE nº 960/2022, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos, e todos os demais atos inerentes a fiel execução dos recursos provenientes do Programa Açudes Avançar no âmbito do Processo nº 22/1500-0001422-5, cujo objeto é a “ Execução de escavação de microaçudes, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e respectivo convênio.

Art. 2º Os servidores designados também poderão realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete